



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle Interno

RECOMENDAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Nº 003/2022
----------------------------------	-------------

Da: Secretaria Municipal de Controle Interno
Ao: Exmo Sr. Prefeito Municipal de Marechal Floriano
João Carlos Lorenzoni

FINALIDADE: Elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) – Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em art. 12, VII, versa sobre a elaboração de um Plano Anual de Contratações (PAC):

“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...) VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.”

CONSIDERANDO que para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades;

CONSIDERANDO que conforme preconiza o dispositivo legal, o PAC visa a racionalização das contratações e isso quer dizer que o objetivo é fazer uma programação da necessidade de determinada contratação, através da previsão de consumo, a partir do prognóstico da sua utilização provável e necessária;

CONSIDERANDO que apesar do dispositivo legal mencionar o Plano como uma possibilidade e não como uma obrigatoriedade, o PAC será o regulamento responsável por consolidar todas as contratações de bens e serviços previstas para o ano posterior e garantirá o alinhamento com o planejamento estratégico.

Stampen



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle Interno

Diante do exposto, esta Secretaria Municipal de Controle Interno, **RECOMENDA** a:

I – Elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) – documento que consolida todas as demandas que o órgão planeja contratar ou renovar no exercício subsequente e que servirá de base para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de cada contratação, conforme enuncia o artigo 12, VII, da Lei nº. 14.133/2021.

Tal recomendação se faz necessária a fim de evitarmos transtornos futuros para a administração.

Marechal Floriano/ES, 28 de dezembro de 2022.


Solange Lemke Lampier
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto Municipal Nº 9.328/2017